



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 3796 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
Em, 20 / 05 / 15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento. Orçamento e Gestão, a revisão nas alíquotas do IPTU referente aos imóveis desocupados da W3 Sul.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento. Orçamento e Gestão, a revisão nas alíquotas do IPTU referente aos imóveis desocupados da W3 Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações do Setor Produtivo do Distrito Federal, em especial, dos comerciantes instalados naquela localidade.

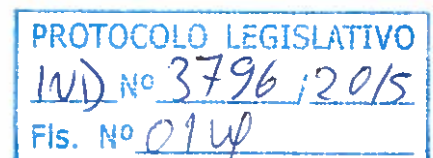
Em recente entrevista o Governador Rollemberg garantiu que estudaria medidas que tornem a W3 atrativa novamente, com revisão nas alíquotas de IPTU para imóveis desocupados, para estimular que empresas se instalem no local e que os imóveis não permaneçam desocupados.

Neste sentido, trata-se de reivindicação justa do setor produtivo e de demais cidadãos, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação deste Setor.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ – SD**



AP-ED 19/05/2015 13:35
201/



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/05/2015 14:50

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

